

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição 677

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Editais de notificação .....	3
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Edital .....	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.614 - DE 9 DE JANEIRO DE 2023**

*“Autoriza a abertura do comércio em horário especial durante as datas que específica, no decorrer do exercício de 2023”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

Com fundamento na Lei Municipal n.º 6.037, de 6 de novembro de 2001, alterada pela Lei Municipal n.º 6.126, de 23 de maio de 2002, e considerando o requerimento protocolado sob o n.º 1171/2023, do Sindicato do Comércio Varejista de Araçatuba,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica autorizada a abertura do comércio em horário especial nas datas comemorativas e feriados, compreendendo os dias e horários seguintes:

I - Semana do Consumidor:

- a) 09/03/23 - quinta-feira, das 9 às 22 horas;
- b) 10/03/23 - sexta-feira, das 9 às 22 horas;
- c) 11/03/23 - sábado, das 9 às 18 horas.

II - Dia das Mães:

- a) 11/05/23 - quinta-feira, das 9 às 22 horas;
- b) 12/05/23 - sexta-feira, das 9 às 22 horas;
- c) 13/05/23 - sábado, das 9 às 18 horas.

III - Dia dos Namorados:

- a) 09/06/23 - sexta-feira, das 9 às 22 horas;
- b) 10/06/23 - sábado, das 9 às 18 horas.

IV - Dia dos Pais:

- a) 11/08/23 - sexta-feira, das 9 às 22 horas;
- b) 12/08/23 - sábado, das 9 às 18 horas.

V - Dia das Crianças:

- a) 11/10/23 - quarta-feira, das 9 às 22 horas.

VI - Black Friday:

- a) 24/11/23 - sexta-feira, das 9 às 22 horas
- b) 25/11/23 - sábado, das 9 às 18h

VII - Festas Natalinas:

- a) 07 a 22/12/23 - segunda a sexta-feira, das 9 às 22 horas;

- b) 09, 16 e 23/12/23 - sábado, das 9 às 18 horas;

- c) 17 e 24/12/23 - domingo, das 9 às 15 horas;

- d) 25/12/23 - Natal - não funciona;

- e) 26/12/23 - terça-feira, das 12 às 18 horas;

- f) 27 à 29/12/23 - quarta à sexta-feira, das 9 às 18 horas;

- g) 30/12/23 - sábado, das 9 às 16 horas;

- h) 31/12/23 - domingo - não funciona;

- i) 01/01/24 - segunda-feira - Ano Novo - não funciona;

- j) 02/01/24 - segunda-feira - das 12 às 18 horas.

**§ 1.º** No primeiro sábado subsequente ao quinto dia útil de cada mês, o comércio poderá funcionar até às 18 horas.

**§ 2.º** O comércio, nas datas seguintes, funcionará das 9 às 15 horas:

- a) 21/04/23 - Tiradentes (sexta-feira);

- b) 08/06/23 - Corpus Christi (quinta-feira);

- c) 07/09/23 - Independência do Brasil (quinta-feira);

- d) 12/10/23 - Nossa Senhora Aparecida (quinta-feira);

- e) 15/11/23 - Proclamação da República (quarta-feira);

- f) 20/11/23 - Consciência Negra (segunda-feira);

- g) 02/12/23 - Aniversário da Cidade (sábado).

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de janeiro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos**

01- Decreto nº 22.615, de 10/01/2023 - Fica a Srª. **GISELI APARECIDA FOGASSA COSTALONGO**, matrícula 15909-1, R.G.Nº 35.056.397-4, PIS. 12840198187, exonerada a partir de 09/01/2023, após o encerramento do expediente, do cargo de “ASSISTENTE SOCIAL”, Padrão “15”, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, A PEDIDO.

Araçatuba, em 10 de janeiro de 2023

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2022 - PROCESSO N.º 2.463/2022



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até as 09h00min do dia 26 de janeiro de 2023, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 10 de janeiro de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2022 - PROCESSO N.º 2.200/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LIMPEZA/MANUTENÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até as 09h00min do dia 27 de janeiro de 2023, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 10 de janeiro de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022 - PROCESSO N.º 994/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO NUSINERSEN SÓDICO 2,4 MG/ML FRASCO COM 5 ML.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 11/01/2023 até as 08h30min do dia 30/01/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 30/01/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 10h00min do dia 30/01/2023.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos

sites: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 10 de janeiro de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Atos Administrativos

### Editais de notificação

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

A Secretária Municipal de Saúde de Araçatuba - SP, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.625 de 17 de março de 2014 e o Decreto Municipal nº 17.357 de 18 de março de 2014, seguindo o parecer da Comissão Especial de Apoio designada pela Portaria GP nº 144 de 27/08/2019, alterada pela Portaria G.P. nº 28 - de 3 de fevereiro de 2022, que analisou os documentos apresentados pela Entidade denominada **INSTITUTO PRIMEIRO**, CNPJ nº 10.872.276/0001-13, com sede na Avenida C182, nº 524, QD 347, LT 15, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.275-020, interessada na qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, cujas atividades sejam dirigidas a Saúde, comunica a todos os interessados que decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em razão do não atendimento do que está previsto no Art. 3º, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal nº 7.625 de 2014 e no artigo 2º, inciso V do Decreto Municipal nº 17.357/2014.

Araçatuba, 10 de janeiro de 2023.

**CARMEM SILVIA GUARIENTE**  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital****EDITAL DE BOLSA DE ESTUDOS**

A Secretaria Municipal de Educação **FAZ SABER**, a todos quanto ao presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que se encontram abertas ao público as inscrições aos candidatos interessados em Bolsa de Estudo para o **COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA**, no ano de 2023, da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental, nos termos da Lei Municipal nº. 2538, de 11 de dezembro de 1984, alterada pela Lei Municipal nº. 2760, de 10 de novembro de 1986.

A concessão de bolsa atenderá ao regime anual adotado pela escola e será regida pela legislação vigente.

**A. DAS INSCRIÇÕES:**

- 1- O período de inscrição será de 01/02/2023 a 28/02/2023, de 2ª a 6ª feira.
- 2- Os candidatos interessados deverão preencher **o requerimento de inscrição do candidato - ANEXO I DESTA EDITAL** e protocolar no **ATENDE FÁCIL da Prefeitura de Araçatuba**, na Rua Oscar Rodrigues Alves, 295, Centro, no horário das **8h30 às 16h30**.
- 3- Juntamente com o **requerimento de inscrição do candidato**, os candidatos deverão apresentar os seguintes **documentos**:
  - a) **Atestado de Matrícula original** do Colégio Nossa Senhora Aparecida, com declaração de não retenção de série imediatamente anterior.
  - b) **Comprovante de Residência atualizado** (conta de água, luz ou telefone) do candidato, **se menor**, dos pais e/ou responsável legal.
    - a. Em caso de candidatos menores de 18 anos, mantidos por orfanatos, o domicílio será comprovado por atestado da mantenedora.
  - c) **Título de Eleitor do candidato, se menor**, dos pais e/ou responsável legal, provando **ser cadastrado em Araçatuba** e que reside no município **há exato um ano, ou por período superior**. Se a emissão do título for com data inferior a um ano, mas residir em Araçatuba por período superior, deverá provar com declaração, testemunhada por 03 (três) vizinhos e **com firma reconhecida**, que aqui reside.
  - d) **Comprovante de Renda Familiar** – cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da 1ª página, do verso e onde constar o vencimento atualizado **ou** o último holerite, **do candidato e, se menor, dos pais e/ou responsável legal**.
    - a. Inexistindo CTPS ou holerite atualizados, o candidato ou pais e/ou responsável legal deverá apresentar o Pró-labore e Declaração da Empresa (declarando o vínculo do candidato, dos pais e/ou responsável legal, com a empresa), **com firma reconhecida nos dois documentos e DEVERÁ**,

também, ser apresentado o “DECORE” – DECLARAÇÃO CONTÁBIL DE RENDIMENTOS, sempre com firma reconhecida do contador e do candidato e/ou responsável.

- e) **Cópia da Declaração do Imposto de Renda ano-calendário 2021 do candidato, dos pais e/ou responsável legal** das páginas: Declaração de bens; relação de dependentes e cálculos do imposto, quando não isento.
  - a. **Se isento**, apresentar declaração informando a isenção por não atingir o teto tributável **ano-calendário 2021, com firma reconhecida** do candidato, **se menor**, dos pais e/ou responsável legal.
- f) **Certidão do Cartório de Registro de Imóveis de Araçatuba (CRI)**, da existência ou não de bens em nome **do candidato E dos pais e/ou responsável legal**. Quando a casa for cedida deverá apresentar documento comprovando a cessão da mesma (cessão do imóvel com firma reconhecida do cedente), além da cópia da escritura do referido imóvel, devidamente autenticada.
- g) **Cópia do Documento de Identidade (RG)** do candidato e, se menor, dos pais e/ou responsável legal.
- h) **Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo**, em nome do candidato, **se menor**, dos pais e/ou responsável legal.

4- A distribuição das bolsas será determinada pelo nível de carência do candidato e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Renda do candidato e familiar;
- b) Comprovação de bens;
- c) Comprovação de despesas;
- d) Comprovação de dependentes, demonstrado na declaração do Imposto de Renda.

5- Terão suas **inscrições indeferidas** os candidatos que apresentarem **sua inscrição fora do prazo previsto no presente edital** e aqueles que **não apresentarem os documentos mencionados no edital, bem como terem deixado de preencher qualquer item solicitado para a referida inscrição**.

#### **B - DOS RECURSOS:**

1- Somente serão recebidos recursos referentes a indeferimentos dentro do **prazo de (05) cinco dias úteis a contar da data da ciência dos resultados**, que será realizada pelo Colégio Nossa Senhora Aparecida.

2- O recurso deverá ser protocolado no **ATENDE FÁCIL da Prefeitura de Araçatuba**, na Rua Oscar Rodrigues Alves, 295, Centro, no horário das **8h30 às 16h30**.

**C - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 1- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 2- Demais informações na Secretaria de Educação, Unidade 2: Rua São Paulo, 728, Vila Mendonça, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h ou pelo telefone: 3636 1220.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei.



## ANEXO I

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE ARAÇATUBA

Eu \_\_\_\_\_

(nome do candidato)

RG nº \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na cidade de

\_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_, estado civil

\_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de

\_\_\_\_\_, residente à

rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,

bairro \_\_\_\_\_, em Araçatuba, telefone residencial \_\_\_\_\_, celular

\_\_\_\_\_, cursando neste ano letivo de 2023 \_\_\_\_\_ ( ) da Educação

Infantil ( ) do Ensino Fundamental, do **COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA**, vem, mui

respeitosamente, requerer à Vossa Excelência, inscrição para Bolsa de Estudos, declarando estar de

acordo com a Lei que regula a concessão de Bolsa de Estudos no Município.

Nestes termos,  
P. Deferimento

Araçatuba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos Pais e/ou Responsável Legal

**1. IDENTIFICAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL PELO ALUNO**

Nome do pai ou responsável legal: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_

Telefone do pai: Celular \_\_\_\_\_ Comercial \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Remuneração mensal: R\$ \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Telefone da mãe: Celular \_\_\_\_\_ Comercial \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Remuneração mensal: R\$ \_\_\_\_\_

**2. SITUAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL PELO ALUNO**

a) Pais falecidos? ( ) Sim ( ) Não ( ) Pai e/ou ( ) Mãe

Valor da pensão/remuneração: R\$ \_\_\_\_\_

a) Pais aposentados? ( ) Sim ( ) Não ( ) Pai e/ou ( ) Mãe

b) Ano da aposentadoria: \_\_\_\_\_

Valor mensal da aposentadoria Pai: R\$ \_\_\_\_\_

Valor mensal da aposentadoria Mãe: R\$ \_\_\_\_\_

c) Pais separados? ( ) Sim ( ) Não

Reside com: ( ) Mãe ( ) Pai

Rua: \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_

Valor recebido de pensão em caso de pais separados: R\$ \_\_\_\_\_

Condição de separação:

( ) separação judicial/divórcio

( ) não legalizado

( ) outros (especifique): \_\_\_\_\_

**3. EM CASO DE LAVRADORES, SITIANTES, FAZENDEIROS OU AGRICULTORES**

Qual a área da propriedade?

Produção Básica: ( ) Agricultura - Especifique: \_\_\_\_\_

( ) Pecuária de Leite

( ) Pecuária de Corte

( ) Hortifrutigranjeiro

Outras: \_\_\_\_\_

Qual o rendimento mensal aproximado das atividades agropecuárias?

Pecuária R\$ \_\_\_\_\_



Agricultura R\$ \_\_\_\_\_

Hortifrutigranjeiro R\$ \_\_\_\_\_

Outras R\$ \_\_\_\_\_

#### 4. EM SE TRATANDO DE COMERCIANTE OU INDUSTRIAL

Nome do(s) estabelecimento(s): \_\_\_\_\_

Ramo(s): \_\_\_\_\_

Quem se ocupa do negócio: \_\_\_\_\_

Renda mensal ou pró-labore: R\$ \_\_\_\_\_

#### 5. VEÍCULOS PERTENCENTES AO CANDIDATO OU À FAMÍLIA

Modelo: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Ano de fabricação: \_\_\_\_\_

Pertencente à: \_\_\_\_\_

Modelo: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Ano de fabricação: \_\_\_\_\_

Pertencente à: \_\_\_\_\_

#### 6. OUTROS BENS IMÓVEIS

Terreno: ( ) SIM ( ) NÃO

Em caso positivo, qual ou quais a (s) localização(ões):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### 7. O CANDIDATO RESIDE:

( ) em casa própria ( ) em apartamento próprio ( ) financiado?: R\$ \_\_\_\_\_

( ) cedida? ( ) alugado(a)?: R\$ \_\_\_\_\_ (anexar recibo)

O candidato reside com família? ( ) SIM ( ) NÃO

Em caso negativo, esclarecer o motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### 8. EM CASO DE DOENÇA GRAVE E/OU CRÔNICA NA FAMÍLIA:

Pessoa doente: \_\_\_\_\_ qual doença:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

